

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



DECRETO Nº 287 /2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

*“EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE CONFIANÇA, CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, *no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, e,*

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança e/ou cargos comissionados são de exclusiva confiança do Chefe do Executivo, eleito e recém empossado, que os nomeiam com a finalidade precípua de atender ao seu programa de Governo, de forma a atender aos requisitos e princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da transparência e zelo pela coisa pública.

**CONSIDERANDO** ser sempre do desejo do Gestor Municipal empossado colocar em prática a verdadeira democracia, na sua mais sublime plenitude, conclamando os mais diversos setores organizados da sociedade, especialmente os diversos grupos políticos que coadunem com o Programa de Governo do Alcaide Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Ficam exonerados de suas funções todos os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança, cargos em comissão e demais cargos de livre nomeação e exoneração neste Município de Ibipeba, em todos os níveis e escalões.**

**Artigo 2º - O presente Decreto abrange todos os ocupantes de cargos de confiança e/ou função gratificada, desde Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento, Divisões ou Setores, até Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Secretários de Estabelecimentos de Ensino do Município.**

**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, e revogando-se às disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

**ISRAEL CHAVES LELIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Praça 19 de Setembro nº 02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000  
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibiipeba@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



**PORTARIA Nº 266/2016, de 30 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando-se o pedido formulado pelo servidor, Sr. **ALBERTO LELIS BASTOS**, a qual faz parte integrante desta portaria como se aqui estivesse transcrito;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica concedido 01 (um) período de licença-prêmio ao Sr. **ALBERTO LELIS BASTOS**, detentor do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, com início em **30/12/2016** e término em **30/03/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, Bahia, em 30 de Dezembro de 2016.

**ISRAEL CHAVES LELIS**

Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50  
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000  
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



## **PORTARIA Nº 265, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Licença Prêmio para a servidora pública municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio a servidora **EDILEIA SOUSA MIRANDA**, detentora do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 30/12/2016 e término em 30/03/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 30 de Dezembro de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS  
Prefeito Municipal

---

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000  
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br